



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 111/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEXANDRO SEVERO**, matrícula nº 909992, portador da cédula de identidade RG nº 001.599.034 SSP/PR e inscrito no CPF nº 024.694.321-11, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 09.01.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de janeiro de 2014 a 08 de janeiro de 2016 passando da referência 20 para referência 21, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1113016

Conceder Progressão na Carreira por Meritocracia ao Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 27 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 6º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VII da já citada Lei, que estabelece a

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder Progressão por Meritocracia ao Servidor Municipal EXYDIO SEVERO, matrícula nº 88882, portador de cédula de identidade RG nº 001.599.034 SSPR e inscrito no CPF nº 024.884.927-11, ocupante do cargo de Contador de Matrícula II, nomeado em 09/01/2014 pela Região Estadual, lotado na Prefeitura Municipal de Educação, conforme estabelecido nos artigos 9 e 11, inciso III do anexo VII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2016 passado da referência 2015 referência 2ª, classe "C", Grupo Ocupacional "Ocupacional (GOO)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2016.

PACO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2016

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Janeiro 2016
DE Nº 10.579
UMUARAMA, 25 01 2016
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS